



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 12.09.2023

INÍCIO: 09h15min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SR. ALAN QUEIROZ

SR. JEAN MENDONÇA

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 32ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero aqui cumprimentar as pessoas presentes na nossa galeria, os nossos assessores, o jornalista Diego Maia, o nosso Prefeito Cleiton Cheregato, nosso Prefeito Izael, o nosso colega lá de Novo Horizonte do Oeste é uma satisfação estar nesta tarde com cada um dos senhores.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Boa tarde, Senhor Presidente Deputado Cirone. Cumprimento todos os deputados, todos os servidores e também todos que nos acompanham tanto de forma remota, como os que estão presentes na nossa Sessão.

(Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)

Senhor Presidente, quero pedir permissão para a gente dizer que estamos torcendo pela breve recuperação do nosso companheiro, do nosso Deputado Ismael Crispin, que passou por uma cirurgia. Está bem, graças a Deus e tão logo vai estar conosco aqui. Estendendo aqui o abraço de todos os deputados nesse momento de recuperação do Deputado Ismael Crispin.

Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Senhor Secretário. Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 135/2023 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.396.565,65, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN."

02 - Ofícios nºs 4975, 5151/2023 - DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 337, 424/2023 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

03 - Ofícios nºs 4936, 5159/2023 - DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 378, 387/2023 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

04 - Ofícios nºs 5110, 5196/2023 - DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 389, 388/2023 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

05 - Ofícios nºs 4985, 5131, 5383, 5420, 5424/2023 - DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 414, 416, 390, 415, 454, 453/2023 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

06 - Ofício nº 5082/2023 - DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 384, 385/2023 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

07 - Ofício nº 5091/2023 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 391/2023 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

08 - Ofício nº 565/2023 - Tribunal de Justiça do Estado, comunicando o trânsito em julgado do Acórdão referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0811040-88.2022.8.22.0000, em face da Lei nº 5.318 de 22 de março de 2022.

09 - Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 09 e 30 de agosto de 2023.

10 - Gabinete do Senhora Deputada Cláudia de Jesus, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 08 e 30 de agosto de 2023.

11 - Gabinete do Senhor Deputado Delegado Camargo, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 06 de setembro de 2023.

12 - Gabinete do Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 08 e 30 de agosto de 2023.

13 - Gabinete da Senhora Deputada Gislaine Lebrinha, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 08, 15 e 30 de agosto de 2023.

14 - Gabinete do Senhor Deputado Delegado Lucas, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 08 e 30 de agosto de 2023.

15 - Gabinete do Senhor Deputado Affonso Candido, encaminhando justificativa de ausência da sessão do 30 de agosto de 2023.

16 - Gabinete do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 02, 08 e 30 de agosto de 2023.

17 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 07 de junho e 02, 08 e 30 de agosto de 2023.

18 - Gabinete do Senhor Deputado Cirone Deiró, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 08 de agosto de 2023.

19 - Gabinete da Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 08 de agosto de 2023.

20 - Gabinete do Senhor Deputado Luizinho Goebel, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 02, 08 e 09 de agosto de 2023.

21 - Gabinete do Senhor Deputado Pedro Fernandes, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 02 e 08 de agosto de 2023.

Expediente lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Senhor Secretário. Passaremos às Breves Comunicações.

Quero franquear aqui a palavra ao colega Deputado Jean Mendonça, de Pimenta Bueno, para fazer o uso da tribuna dessa Casa.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, nobres deputados. Hoje, faço o uso da tribuna desta Casa, para mais uma vez, chamar uma atenção delicada nas rodovias do nosso Estado, em especial a rodovia RO-010, que liga o Distrito de Pimenta Bueno, Deputado Cirone, a Espigão do Oeste.

O DER fez uma manutenção de limpeza na lateral para ampliar um pouco a visibilidade. Mas, mais uma vida foi ceifada ali, de tantas outras. Semana passada, se eu não me engano, foi um pastor. E outras semanas para trás que antecedem, foram ciclistas, foram motoqueiros e a gente vem reivindicar e eu já venho cobrando há alguns dias, além da limpeza que é uma rodovia importante, escoar ali todo o calcário para o Estado, rodovia de vários fluxos.

A gente vem cobrando o DER, primeiro, para que se faça um micro revestimento naquela localidade e também a sinalização do trânsito. E a sinalização de trânsito é muito importante, quando você sinaliza as RO's, você também salva vidas, você deixa de investir na saúde. E chamo atenção aqui para ver a questão. Entendo eu que, por hora, ou melhor a grosso modo, deva existir uma legalidade. Existe uma autarquia chamada Departamento de Trânsito, Detran. O Detran é para que? Não é de trânsito? Já foram feitos inúmeros convênios ali com municípios. Atendendo faixa, atendendo sinalização, atendendo placas, atendendo semáforos com o município.

Se é possível firmar convênio com o município, por que que não é possível firmar um convênio de um aporte financeiro ao DER, para que o DER execute a questão de trânsito nessas RO's que necessitam de sinalização? Nas RO's que trafegam inúmeras pessoas, para poder melhorar o desenvolvimento e crescimento do nosso Estado de Rondônia. Evitando, assim, perdas de vidas, de acidentes desnecessários, a gente vê, não tem uma vez... Vou colocar na própria BR-364, é um acidente atrás do outro, o fluxo de veículos no nosso Estado de Rondônia aumentou muito. Os furtos de veículos nas RO's do nosso Estado aumentaram bastante.

Agora, eu vejo a possibilidade e chamo atenção para os técnicos, para Procuradoria tanto do DETRAN quanto do

governo, quanto do DER para que se encontre um caminho e auxilie o governo a melhorar essa sinalização. O órgão de trânsito, que é o Detran, tem milhões. Arrecada milhões. O Detran faz a parte dele. Agora, se é de trânsito, vamos fazer trânsito, vamos cuidar do trânsito, não só do trânsito municipal. Entendo eu que, quando se fala de trânsito, se atende a tudo. E a gente fica triste quando se depara e vê mais um acidente.

A gente vê o DER investindo na saída de Rolim de Moura sentido Pimenta Bueno, fazendo a terceira faixa. Isso é bonito de ver. Quando a gente vê o Estado executando o serviço é muito prazeroso. Então, a gente parabeniza quando a gente vê as coisas acontecendo, mas a gente deve cobrar quando vê onde não está sendo feito. E mais uma vez, eu entendo que o Detran é passível de fazer um aporte financeiro, fazer um convênio, fazer um termo de cooperação para que se faça as sinalizações de trânsito nas RO's do Estado de Rondônia.

Obrigado, Senhor Presidente. Era tudo o que eu tinha que dizer nesta terça-feira, na tarde de hoje. Que Deus abençoe cada um de vocês e o nosso povo do Estado de Rondônia.

(Às 15 horas e 38 minutos o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alan Queiroz)

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Parabéns Deputado Jean Mendonça.

Convido, com muita satisfação, para fazer uso da palavra Eminente Deputado Cirone Deiró. Com a palavra, Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Boa tarde, Excelentíssimo Presidente Deputado Alan Queiroz, nossos colegas deputados aqui presentes, nossas deputadas, Deputada Ieda Chaves e demais deputados que estão de forma remota. Venho nesta tarde aqui cumprimentar todos vocês e dizer da nossa alegria de representar o povo rondoniense.

Cumprimentar os prefeitos aqui presentes, Prefeito Cleiton Cheregato, Prefeito Izael. Em nome do Diego Maia, cumprimentar toda a imprensa do Estado de Rondônia. Nosso colega Deputado Delegado Camargo aqui presente. É uma satisfação estar aqui com cada um de vocês.

Senhor Presidente, trago nesta tarde um assunto de relevância para o Estado de Rondônia. Uma ação que está sendo feita pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Estado de Rondônia, juntamente com o Tribunal de Justiça, juntamente com a Justiça Federal, os quais ficarão em torno de 10 dias, a partir desta segunda-feira, aqui no Baixo Madeira.

Então, você que está nos assistindo, do Baixo Madeira, vai ter uma ação daqui de Porto Velho até a divisa do Estado onde vão ser atendidas diversas comunidades do Baixo Madeira. Fazer Título de Eleitor, questões da Justiça, questões de INSS, que a Justiça Federal vai estar junto. Tudo aquilo que envolve a Justiça estará à disposição no barco que estará descendo a partir de segunda-feira. Então, você que precisa resolver alguma situação fique atento que estará no Baixo Madeira essa semana.

Quero aqui reconhecer o trabalho da nossa Justiça do Estado de Rondônia através do Tribunal de Justiça, TRE, da Justiça Federal, esse excelente trabalho de estar próximo da sociedade. Nós vemos que muitas vezes nossas pessoas que moram no Baixo Madeira não têm condições de virem à cidade de Porto Velho e o Tribunal de Justiça, juntamente com o TRE

e Justiça Federal, disponibiliza um barco para estar próximo de vocês e fazer essas ações. Então, parabéns ao Tribunal. Reconhecer o trabalho que tem sido feito dentro do Estado de Rondônia.

Nós estivemos também na semana passada, juntamente com o Deputado Delegado Lucas, em uma visita ao Tribunal de Justiça, ao Desembargador Miguel Mônico, onde fomos tratar sobre as regularizações aqui dentro do Estado de Rondônia. E entrou em pauta algumas questões aqui do Estado que precisam ser enfrentadas, Presidente. É a questão, por exemplo, das reservas onde habitam vários cidadãos rondonienses que há mais de 15, 20 anos desbravaram esses locais.

Hoje não é mais uma área extrativista e precisa ser revista pelos órgãos do Estado de Rondônia, como o Executivo, o próprio Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal para que a gente dê uma solução em definitivo. Mas, que não seja feito um trabalho de politicagem em cima disso; que seja feito um trabalho sério a várias mãos, com órgãos de controle trabalhando juntamente conosco.

Tribunal de Justiça colocando membros junto conosco, Tribunal de Contas, para que a gente possa reconhecer se essa área realmente é uma área de preservação ambiental, se é uma área de reserva ou se é uma área que já está antropizada e as pessoas que moram ali têm o direito de usufruir dessa área; e para isso ter documentação e ter tranquilidade para que no dia a dia possam sustentar as suas famílias, terem a segurança jurídica e não estarem preocupadas se hoje ou amanhã chegará uma operação para tirar essas famílias de dentro de suas propriedades.

Então, foi uma reunião muito produtiva. Mais de uma hora de reunião onde o Desembargador elogiou a atitude da Assembleia Legislativa, através de nós que estávamos ali presentes, de estar junto com os órgãos de controle, com o Executivo do Estado intermediando para que possamos fazer um trabalho sério, um trabalho voltado para que essa população seja atendida.

Então, a gente fica muito feliz quando podemos oferecer um trabalho que é da nossa capacidade, que é da nossa obrigação de deixar um legado dentro do Estado de Rondônia; um trabalho sério, um trabalho voltado a reconhecer o direito das pessoas dentro do Estado de Rondônia.

E, para finalizar Presidente, hoje na parte da tarde, estive aqui em nosso gabinete o Superintendente do Incra, o Senhor Flávio, juntamente com o Antônio, do Incra, juntamente com o Marcos e o Secretário David da SEPAT, aqui do Estado de Rondônia, onde nós fizemos um trabalho juntamente com o Incra. Tivemos a oportunidade de recebê-los. E depois que o senhor Flávio assumiu esse trabalho aqui na Superintendência do Incra, nós conseguimos ver que evoluíram muito os trabalhos do Incra dentro do Estado de Rondônia.

Então, Deputado Jean, a gente precisa realmente reconhecer o trabalho do Incra e dizer que esse trabalho vai favorecer o setor produtivo do nosso Estado. Vai dar condição de o setor produtivo fazer com que o produtor tenha a sua terra documentada, possa pegar recursos e dar de garantia a sua terra dentro do banco de fomentos ou cooperativas para que ele possa produzir cada vez mais.

Então, esse trabalho em conjunto do Governo do Estado, juntamente com o Incra, juntamente com a Sedam, vai fazer com que o Estado de Rondônia continue crescendo e continue se desenvolvendo. Então, nós vamos aportar ali um recurso

também para ajudar nessa titularização. E nós estaremos em conjunto com esses órgãos, com essa Secretaria fazendo um trabalho dentro do Estado de Rondônia.

Então, trazer esses esclarecimentos aqui para nossa população. E dizer que nós estamos atentos a todas as demandas e a todas as necessidades da sociedade rondoniense para que possamos cada vez mais atender essas pessoas, dar segurança jurídica, dar condição de trabalho e, acima de tudo, dar qualidade de vida ao nosso povo rondoniense.

Para finalizar, Presidente, se o senhor me conceder mais alguns minutinhos, acabei de ver aqui o discurso do meu colega ali de Pimenta Bueno, Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça, que se referiu ao acidente acontecido ali na RO Lúcia Tereza. E quero aqui fazer coro juntamente com o colega Deputado Jean Mendonça, que nós também tivemos uma conversa hoje pela manhã com o Diretor do DER, aqui na Assembleia Legislativa, quando indicamos que seja feita tanto a sinalização vertical quanto a sinalização horizontal daquela rodovia. São muitos acidentes, é uma rodovia muito movimentada.

E essa semana um pastor foi desviar de um ciclista e acabou colidindo o seu veículo de frente com outro veículo, tendo a vida ceifada. Então, quero aqui reforçar o pedido do Deputado Jean Mendonça. Nós já tivemos essa conversa com o Coronel Éder, que é o Diretor do DER. Ele fez o compromisso, deputado, de em dez dias fazer pelo menos a pintura e começar a sinalização daquela rodovia. Nós vamos estar atentos e estar cobrando.

Quero parabenizar o senhor por estar sempre atento às necessidades tanto ali da cidade de Pimenta Bueno, de Espigão d'Oeste, da nossa região. Trabalhamos ali em conjunto, para trazer o benefício para a população daquela região, cuidar

da nossa sociedade, que quando se tira a vida de um pai, damos margem de ter uma família sem o seu tutor, sem a pessoa que realmente consegue manter a sua família. Então, para nós é uma tristeza. E aí com essa solicitação do senhor a gente fica muito feliz de ter deputados comprometidos com a nossa sociedade rondoniense.

Então, seria isso, Presidente. Obrigado. E nós estaremos aqui sempre prontos para receber as demandas da nossa sociedade, levar essas demandas ao governo e fazer com que as políticas públicas dentro do Estado sejam executadas nos municípios. Meu muito obrigado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) - Encerrada as Breves Comunicações.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, por gentileza, registrar minha presença. Deputado Ismael Crispin.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) - Registra a presença do Deputado Ismael Crispin. E passo a presidência para o Deputado Cirone Deiró.

(Às 15 horas e 45 minutos o Senhor Jean Mendonça passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean Mendonça.

Terminamos aqui as Breves Comunicações.

Cumprimentar aqui também a Deputada Rosangela Donadon, que está aqui presente.

Encerradas as Breves Comunicações. Eu vou suspender a Sessão para que possamos ter uma reunião aqui para debater as pautas aqui com nossos colegas deputados, com o Presidente, e logo retornaremos. Então, está suspensa a nossa Sessão.

(Suspende-se esta Sessão Ordinária às 15 horas e 46 minutos e reabre-se às 17 horas e 29 minutos)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vamos reiniciar a nossa Sessão que estava suspensa para uma reunião com o Presidente e demais deputados para discutir a pauta, e agora, damos continuidade aos trabalhos.

Terminadas as Breves Comunicações, passaremos ao Grande Expediente. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

Proposições Recebidas

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. O Deputado que o presente subscreve, requer à Diretoria do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e extensivamente à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças do Governo do Estado de

Rondônia, providências urgentes, quanto à necessidade de instalar Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder estudo de viabilidade técnica, econômica e jurídica, visando a redução ou extinção dos valores cobrados atualmente pela citada autarquia, constante da Tabela dos Serviços e Taxas 2023 - DETRAN/RO e da Tabela de Serviços e Taxas Veiculares 2023 - DETRAN/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, pedido de alteração de horário da Sessão Solene que será realizada no dia 29/09/2023 (sexta-feira) às 10:00 horas, aprovado através do Requerimento nº 448/2023, para o dia 29/09/2023 (sexta-feira) às 15:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências quanto ao processo administrativo instaurado para a execução de obras de acessibilidade na E. E. E. F. M. Primavera, localizada no Município de Theobroma - RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora deferimento à realização de Audiência Pública para tratar sobre políticas públicas para as pessoas com deficiência, no dia 16 de outubro de 2023, às 09h.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia à Casa Civil, cópia à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações sobre a reforma e a retomada das aulas da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professor Salomão Silva em Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC, informações sobre medidas adotadas para policiamento nas dependências do Hospital Joao Paulo II.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, informações referentes à reforma no Espaço Físico do Hospital Regional de Buritis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT, informações referentes à liberação de instalação de Módulo de Monitoramento na ponte da BR-319 que liga Rondônia ao Município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, quantitativos de denúncias realizadas e medidas protetivas requeridas às Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, por município.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, a listagem com todos os cursos que disponibiliza na modalidade presencial através das unidades móveis, e previsão de execução desses em Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações

quanto à realização de recapeamento da rua Pernambuco, localizada no bairro Três Marias, Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU RO, informações referentes à fila de espera por especialidades médicas em Guajará-Mirim..

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações quanto à previsão de instalação de residência do DER em Guajará-Mirim e medidas adotadas para inclusão de pavimentações rodoviárias no planejamento de governo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria informações referentes à restrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Governo do Estado de Rondônia, informações referentes à restrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria Estadual de Justiça - SEJUS, informações sobre a reforma e previsão de utilização do prédio onde funcionava o 2º Distrito Policial, em Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações sobre aquisição de poltronas para acompanhantes, para o Hospital Infantil Cosme e Damião.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Acrescenta os §§§ 1º, 2º e 3º ao artigo 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Dispõe acerca do caráter permanente de Laudo Médico Pericial que atesta deficiências ou transtornos físicos, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Autoriza o acesso e permanência da criança no estabelecimento de ensino frequentado por sua mãe, por seu pai ou por seu legal.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui no âmbito do Estado de Rondônia a Semana Estadual de Prevenção Contra a Violência e Promoção de Segurança nas Escolas e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a realização de ozonioterapia como procedimento de caráter complementar no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Dispõe sobre proibições de práticas abusivas praticadas pelas instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil em atividade no âmbito do Estado de Rondônia em face de consumidores idosos, aposentados e pensionistas.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de espaços e assentos, para uso preferencial de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e gestantes, em estabelecimentos que disponham de praça de alimentação, bem como bares, restaurantes e similares.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação da viabilidade econômica de investimentos em entretenimento artístico, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS LUIZINHO GOEBEL, DRA. TAÍSSA E DELEGADO CAMARGO. Requer ao Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, relação nominal de todas as cedências de membros da corporação, sendo que deverá conter quantidade de cedidos, qual órgão foi cedido e a data da cedência.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS LUIZINHO GOEBEL, DRA. TAÍSSA E DELEGADO CAMARGO. Requer ao Secretário Estadual de Justiça - SEJUS, relação nominal de todas as cedências de servidores aos demais Órgãos e Poderes, sendo que deverá conter quantidade de cedidos, qual órgão foi cedido e a data da cedência.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS LUIZINHO GOEBEL, DRA. TAÍSSA E DELEGADO CAMARGO. Requer ao Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, relação nominal de todas as cedências de membros da corporação, sendo que deverá conter quantidade de cedidos, qual órgão foi cedido e a data da cedência.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS LUIZINHO GOEBEL, DRA. TAÍSSA E DELEGADO CAMARGO. Requer ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, relação nominal de todas as cedências de servidores aos demais Órgãos e Poderes, sendo que deverá conter quantidade de cedidos, qual órgão foi cedido e a data da cedência.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, nos termos dos arts.173 e 181, § 2º, do Regimento

Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos do Senhor Jota Fortunato, em virtude do seu falecimento no dia 08 de setembro de 2023.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo Estadual, com cópia à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem e Transportes - DER, informações acerca da apuração do caso de assédio sexual envolvendo o Coordenador de Operações e Fiscalização - COF e Engenharia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a convocação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Regis Wellington Braguin Silverio para participar da reunião ordinária da Comissão de Segurança Pública a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado de Finanças - SEFIN, informações atualizadas referente ao rol dos 100 (cem) maiores devedores de Impostos de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a violência institucional em decorrência do exercício de direito das pessoas com deficiência e com transtorno do espectro autista - TEA, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo extenso à Casa Civil e ao Governo do Estado de Rondônia, esclarecimentos referentes à ausência de processo informatizado para emissão de Registro Geral (RG) em nosso Estado.

- REQUERIMENTO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações referentes às obras na E.E.E.F.M Pedro Mendes Cardoso.

- REQUERIMENTO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU RO, informações sobre a capacidade técnica atual do Hospital de Base Ary Pinheiro, e sobre o número de cirurgias eletivas que estão sendo realizadas no hospital.

- REQUERIMENTO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, informações detalhadas sobre os requisitos necessários para realização de cirurgia ortopédica pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

- REQUERIMENTO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, informações sobre todos os contratos de máquinas que o Estado possui.

- REQUERIMENTO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, informações detalhadas das atividades realizadas no Barco Hospital.

- REQUERIMENTO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, as fotografias que evidenciam a situação de abandono em que se encontram idosos visitados durante a ação Saúde Cidadã Mobilidade, realizada em Guajará-Mirim nos dias 02 e 03 de setembro.

- REQUERIMENTO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, relatório com informações relacionadas ao Hospital João Paulo II em Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, informações atualizadas a respeito da situação do terreno em que o Hospital João Paulo II está localizado.

- JUSTIFICATIVA DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. O Deputado Estadual Pedro Fernandes, nos termos regimentais explícitos no art. 75, inciso III, do Regimento Interno, venho por meio deste justificar ausência das Sessões Ordinárias nos dias 02, 08 de agosto de 2023, às 15:00 e às 09:00 (quinze e nove horas) respectivamente no Plenário desta Casa de Leis, em vista de agenda parlamentar externa, impossibilitando a presença nas Sessões. Ante o exposto, requer a Vossa Excelência a aprovação dessa justificativa. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente, Deputado Estadual Pedro Fernandes.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, pela Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Pela Questão de Ordem, Deputado Affonso Candido.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Projeto de Lei 192/2023 apto à apreciação no plenário dos nobres pares.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Excelência.

Antes de colocar em votação, o Deputado Delegado Camargo tinha pedido para fazer o uso da palavra e antes de começar a votação. Então, franquear por cinco minutos sem direito a apartes ao colega Deputado Delegado Camargo, que já tinha sido pré-combinado antes do intervalo, da suspensão da Sessão.

O SR. PEDRO FERNANDES - Questão de Ordem. Vai ter inscrição para o Pequeno Expediente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Nós vamos ouvir o Deputado Delegado Camargo e fazer a votação. Em seguida, dou a palavra quem quiser usar a fala.

O SR. PEDRO FERNANDES - Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas, povo rondoniense que nos acompanha através do

YouTube, pela transmissão dessa Sessão. Eu faço uso dessa tribuna no dia de hoje para afirmar a vocês todos que é possível, sim, dar novos passos.

(Apresentação de vídeo no telão)

Neste final de semana, entre quinta e domingo, eu tive a imensa alegria de compartilhar momentos incríveis, proporcionados durante o 5º Acampamento Sênior da Paróquia Rainha dos Apóstolos, lá de Ariquemes.

Então, eu quero aproveitar para fazer o uso desta tribuna e mandar o meu agradecimento primeiramente a Jesus Cristo, pela oportunidade de mais uma vez me fortalecer; ao Padre Luis Mazzochini, diretor espiritual do nosso acampamento; ao Alci Filho, ao pregador desse evento; também às equipes de trabalho externa e interna, que se doaram para Cristo servindo a todos os campistas durante esses cinco dias lá em Alto Paraíso.

Quero também aqui mandar o meu fraterno e querido abraço aos irmãos em Cristo da equipe amarela. Por favor, jogue a foto aí da minha tribo, a tribo amarela lá do acampamento.

(Apresentação de imagem no telão)

Quero mandar para vocês, meus irmãos, que estão acompanhando esta Sessão, foi uma grande alegria encontrar vocês nesta caminhada rumo às coisas do Alto. Obrigado, Igreja Católica Apostólica Romana. Obrigado, porque, junto com a palavra de Cristo, me apontaram que as coisas do Alto

permanecem sendo aquilo que há de mais verdadeiro nesse mundo.

E por fim, posso afirmar a todos os colegas aqui, se algum dia quiserem dar um presente verdadeiro e que não irá se perder para algum familiar, para um filho, para um amigo, para o esposo, procure o acampamento dos campistas da Igreja Católica. Eu tenho certeza que será transformador. Afinal de contas, o melhor lugar onde eu possa estar é junto a Ti.

Por favor, o vídeo.

(Apresentação de vídeo no telão)

Eu quero, novamente agradecer ao pregador, o Alci Filho, esse cantor que vocês acabaram de assistir as duas músicas dele, a primeira denominada "Novos passos" e a segunda "Qual o melhor lugar onde eu possa estar", que foi responsável pelas pregações que aconteceram durante esse acampamento. Obrigado, Alci, as suas músicas, as suas pregações me encaminham rumo as coisas do Alto, rumo a Cristo.

Quero aqui então fazer uso dessa tribuna e dizer a todos, se tiverem a oportunidade, enviem as pessoas para este acampamento que, podem ter certeza, será o melhor presente que poderiam dar em vida, afinal de contas, é rumo ao Alto.

E por fim, fazer o nosso brado dos campistas. "Campista, campista." É nós. Deus abençoe a vida de vocês. A Igreja Católica, nós permanecemos em pé. E farei uso dessa tribuna para dizer que as coisas do inferno não prevalecerão. Enquanto aqui estiver, estarei combatendo para defender as pautas cristãs, contra o aborto, contra a legalização das

drogas, a favor da família, contra a ideologia de gênero, a favor do matrimônio tradicional. Permanecemos em fé. Eu sei muito bem quem me colocou aqui: vocês, mas, em primeiro lugar meu Salvador Jesus Cristo. Obrigado Igreja Católica. Que Deus abençoe a todos.

Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado Deputado Delegado Camargo. Belíssima apresentação. Um acampamento que traz a reflexão, encontro com as famílias, com os filhos. Importante momento para cada um ter em sua vida.

Dando continuidade, solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a convocação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Regis Wellington Braguin Silverio para participar da reunião ordinária da Comissão de Segurança Pública a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, nos termos dos arts.173 e 181, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos do Senhor Jota Fortunato, em virtude do seu falecimento no dia 08 de setembro de 2023.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, pedido de alteração de horário da Sessão Solene que será realizada no dia 29/09/2023 (sexta-feira) às 10:00 horas, aprovado através do Requerimento nº 448/2023, para o dia 29/09/2023 (sexta-feira) às 15:00 horas, no Auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora deferimento à realização de Audiência Pública para tratar sobre políticas públicas para as pessoas com deficiência, no dia 16 de outubro de 2023, às 09h.

Esses são os Requerimentos, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 192/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 134. Institui o Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual - REFAZ ICMS, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 192/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 134. Esse projeto estava com pedido de vista do Excelentíssimo Deputado Affonso Candido, que já devolveu a vista.

Esse projeto já foi dado o parecer. Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares. Talvez este aqui seja um dos Projetos de Lei que causará a maior repercussão no Estado de Rondônia, não apenas ao povo rondoniense, aos empresários, tendo em vista que diz respeito ao Refaz. Você, cidadão comum, que talvez não tenha muito conhecimento das leis ou não tenha nenhum conhecimento jurídico, esse Refaz é um programa que há o parcelamento de algumas dívidas das pessoas com o Estado para que essa pessoa recupere o seu crédito

Eu vou aqui apenas fazer um parêntese e vou utilizar de uma linguagem muito simples para tentar explicá-lo, porque se eu utilizar uma linguagem jurídica muitas pessoas não compreenderão. Então, eu peço licença e vênias aos advogados e operadores de direito, porque eu tentarei ser o mais simples possível para que as pessoas mais humildes possam compreender este projeto em específico.

Este projeto pega e traz descontos para os maiores devedores do Estado. E é óbvio que eu já tenho protocolado

aqui nesta Casa um pedido de requerimento para que o Governo do Estado envie o rol dos cem maiores devedores do Estado. Isso já está aqui protocolado. O que esse projeto faz? Esse projeto não apenas parcela a dívida, mas ele traz uma espécie de isenção, de desconto nessa dívida. Vou dar um exemplo. Os créditos, ou seja, a dívida da pessoa, por esse projeto, se ela pagar à vista, ela tem 95% de desconto. Se ela passar e pagar em doze vezes, parcelado em doze vezes, ela terá 85% de desconto. E assim sucessivamente.

Este projeto estava com pedido de vista do ilustre Deputado Affonso, que devolveu hoje para esta Casa e foi pautado novamente. Como eu não tenho ainda o rol destes cem devedores, eu não possuo, neste momento, uma capacidade técnica para analisá-lo e dizer o voto favorável. Então, senhores, esse projeto vai, de certa forma, beneficiar os maiores devedores de tributos do Estado. "Ah, mas, deputado, eu tenho o meu IPVA que está atrasado. Eu vou ser beneficiado?" Não. Você que tem IPVA atrasado não vai ser beneficiado. Isso aí é questão de IPVA. Isso aqui diz respeito apenas a ICMS, que é um tributo estadual para circulação de mercadorias e serviços. Então, você não vai ser beneficiado. Esse aqui vai atingir grande parte os grandes devedores do Estado com isenção da dívida de até 95%.

Só fazer um parêntese de novo. Não vem depois querer fazer o recorte da minha fala dizendo que eu falei bobagem. Estou tentando utilizar a palavra simples para que o povo entenda. Então, povo rondoniense, aqui o governo está abrindo mão de valores para que as pessoas paguem dívidas com até 95% de isenção. Aqui não está trazendo uma tabela, por exemplo, nesse projeto, de quanto o Estado deixará de arrecadar. Aqui não está dizendo quais serão as outras fontes de recurso que irão cobrir essas isenções. Então, desde já,

eu já estou adiantando o meu voto, eu sou contrário a isso, eu não faço parte, eu sou contrário. Eu não estou de acordo com esse projeto. Apenas para adiantar.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Só para discutir.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, para discutir o projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Já passarei a palavra. Eu só quero aqui, eu estou presidindo esta Sessão e eu quero aqui fazer uma correção no pedido de Ordem de discussão do Deputado Delegado Camargo. Na verdade, esse projeto que está vindo do Governo do Estado, o governo não está dando 95% de desconto na dívida de ninguém. O governo está propondo a pequenos, médios, grandes empresários devedores para o Estado até 95% de desconto em juros e multa, preservando o capital.

Então, nós temos que ser coerentes na nossa fala para esclarecer à população do Estado de Rondônia que não está sendo dado desconto em nenhuma dívida a quem deve no Estado. Está dando 95% de desconto em multas e juros àqueles que pagarem à vista; àqueles que forem parcelados será 85%, 70% e 50% de desconto em multas e juros. O capital está preservado. Então, só para esclarecer, porque esse não é o primeiro Refaz que eu voto aqui nesta Casa. Isso aqui, quem vai ter direito a aderir isso aqui é quem tem dívida no Estado de ICMS até o dia 31 de dezembro de 2021. Então, só para esclarecer.

Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Jean, quer...?

O SR. JEAN MENDONÇA - Não, o senhor pode falar.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, senhoras e senhores e deputados, aproveitando a fala do nosso querido amigo, Deputado Rodrigo Camargo, com certeza se equivocou. O principal está totalmente garantido, até porque o Estado não tem o poder de perdoar a dívida principal do ICMS.

O que o Estado está propondo, aprovado pelo Confaz, Conselho Nacional Fazendário, e todos os demais Estados do Brasil também estão propondo é a redução de multas e juros, não do valor principal. O valor principal, o Estado não tem poder de diminuir. São multas e juros de devedores até R\$ 200 bilhões, 95% à vista, 85% com 12 meses e, assim, vai caindo o percentual de acordo com as parcelas. E aos devedores acima de R\$ 200 milhões, o desconto à vista é de 85%.

Não são só os governos estaduais que fazem o Refaz. Eu estou aqui há 10 anos quase nessa Casa e todos os anos, todos os governadores que aqui passaram, encaminharam o Projeto de Recuperação Fiscal. Como a maioria das prefeituras do Brasil inteiro, em Rondônia também fazem, e como o próprio governo federal que o nome é Refis. Foi feito no Governo Lula, no Governo Dilma, no Governo Temer, no Governo Bolsonaro e deve ser feito novamente no Governo Lula para proporcionar às empresas a quitarem os seus débitos com o erário público para que possam ter acesso as suas certidões para poderem

estar aptas a ter crédito a fazer financiamento. Enfim, a se legalizar.

E esse processo, Senhor Presidente é tão importante, veja bem: esse processo do Refaz, ele é válido com dívidas contraídas com o Estado e com o ICMS, que não pagaram ICMS até 31/12/2021, Deputado Pedro, à época da pandemia, em que a maioria das empresas, em vários ramos, tiveram que fechar suas portas, Deputado Luis, fechar o seu comércio, fechar sua empresa, fechar sua indústria, devido ao momento, Deputada Cláudia, da pandemia. E não conseguiram, não conseguiu nem pagar o aluguel, os funcionários, quanto mais o imposto devido ao Estado. Então, esse projeto proporciona a essas empresas, muitas se recuperaram, outras infelizmente não vão pagar, porque faliram, poder quitar os seus débitos com o Estado para poder obter e tocar a vida pra frente.

São projetos importantes, infelizmente, o IPVA e o SEDAM não foram aprovados pelo Confaz, porque senão o Governo do Estado também gostaria muito de ter encaminhado a essa Casa, porque tudo são receitas é para o Estado. Mas, foi só o ICMS que o Confaz autorizou e o Estado só pode caminhar para cá, nesse caso, quando o Confaz autoriza.

Então, são recursos que vão ser distribuídos, 25% disso que vier a ser arrecadado - do pequeno e do médio e o grande, todos com direitos iguais -, vão para os municípios, vão para a saúde, vão para a educação. No momento em que a gente vive de queda de receita no Estados e nos municípios, em que há muitos municípios com dificuldades de pagar sua Folha de Pagamento. O Estado proporciona as essas empresas quitarem os seus débitos, os Estados arrecadarem, os Municípios arrecadarem, para honrar os seus compromissos, Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

Por Questão de Ordem, palavra ao Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, só para não ficar redundante. Eu não vou deixar também de parabenizar o Governo do Estado de Rondônia por trazer a essa Casa de Leis um projeto importante. Um governador que está preocupado com o Governo do Estado de Rondônia, um governador que sempre é assíduo aqui, sempre comunicativo, sempre presente aqui conversando com os nobres Deputados Estaduais, encaminha um Projeto de Lei importante para essa Casa.

Um projeto que visa uma recuperação de créditos fiscais, como já foi colocado aqui; que visa não o valor principal, Deputado Luizinho, mas uma redução de multas e juros, aqui, caso esse projeto for aprovado em plenário. Então, a gente vê que é importante, sim, um projeto como esse.

Além de beneficiar os pequenos, médios e grandes, que independentemente, temos que ser isonômicos, vai beneficiar os municípios. Todos os municípios. São 52 Municípios do Estado de Rondônia que vão ser beneficiados em um valor de aproximadamente R\$ 190 milhões, que vai se rateados entre os municípios, em proporção. E o Município de Pimenta Bueno vai receber mais de R\$ 5 milhões e eu acho isso de suma importância, que, além do município estar recebendo, a população em si, eu acredito, que vai receber isso, em fruto de trabalho.

Os municípios que estão passando por dificuldades, não só no Estado de Rondônia, mas a gente vê dificuldades em todo o Brasil. A gente vê lá no Nordeste, fechando as prefeituras para reclamar junto ao governo federal um aumento, se eu não me engano do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) estão encontrando dificuldades. O ano está se fechando e eles precisam fechar a conta. Além desse recurso que vai entrar nos cofres do governo, parte desse recurso, Deputada Ieda, vai para educação; parte desse recurso vai para a saúde.

Então, a gente fica feliz, de certa forma, você pode ter certeza, que eu vou votar favorável. Fui prefeito do Município de Pimenta Bueno. Lá eu fiz o Refis, lá o nome é Refis, eu tenho certeza que a maioria, para não falar todos os prefeitos ou governadores, até mesmo o Presidente da República, faz esses "Refazes", esses Refis para poder melhorar e acrescentar um pouco mais a arrecadação.

Então, ficam aqui meus cumprimentos ao governador e obrigado, por sempre esse carinho e essa atenção com esta Casa de Leis.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça.

E quero aqui ressaltar, que esse Refaz feito pelo Governo do Estado, pode ser parcelado até em 180 parcelas. Então, é o momento das empresas que passaram por dificuldade, tanto na pandemia, fora da pandemia, que possam fazer o seu parcelamento e, oxalá, se todos os devedores do Estado pagassem essa conta.

É uma oportunidade de todos os devedores, infelizmente têm alguns que não têm mais capital, não têm mais condições

de se reestruturarem para poder pagar essa dívida que eles têm com o Estado. Eu, particularmente, torceria muito para que todos os devedores do Estado até 2021 pudessem liquidar, que nós poderíamos investir muito mais recursos na educação, na saúde, nas estradas vicinais, nas pessoas que realmente precisam, nesse Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Questão de Ordem, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, só para colaborar aqui com a discussão do projeto. Vossa Excelência disse muito bem, que é para os devedores que tinham essas contas com o Estado, até dezembro de 2021, ou seja, têm muitos. E todos eles... Na verdade, é bastante recurso, que o Estado quase que nem contava - porque tem muita gente brigando na Justiça para não pagar essa dívida que eles devem.

E se Vossa Excelência for pensar bem e analisar bem, não é só a saúde, não é só a educação que está precisando de recurso. O DER está lá com uma porção de contratos vencidos para serem pagos. O FITHA (Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação) dos municípios, que até hoje, infelizmente, com a queda da receita do Estado, só conseguiu pagar dois municípios. Outros estão para serem pagos, ainda.

Eu acho que esse projeto veio em boa hora. E torcer para que a empresas que estão com seus débitos, venham procurar a nossa Receita Estadual. E procurem se adequar,

fazerem ali o seu parcelamento, e pagar as suas dívidas para que o Estado continue andando a passos largos para o desenvolvimento que é o que nós precisamos.

O Estado precisa de dinheiro no seu caixa e nós precisamos fazer com que essas empresas tenham condições legais para quitar as suas dívidas, e o Estado continuar caminhando. Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de Ordem, só para contribuir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva.

Questão de Ordem, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Bom, senhores eu buscaria ser um pouquinho mais didático, dessa vez, para que não haja ruído na minha comunicação. É óbvio, que como um operador do Direito, eu busco me ater à técnica.

Eu vou fazer a leitura aqui, do artigo 2º, para que os senhores vejam, que não é apenas em relação à multa e juros de mora. Vou ler.

"Artigo 2º - A opção do REFAZ ICMS, contemplará os benefícios abaixo enumerados:

I - Redução da multa e dos juros de mora;" - que os juros são decorrentes do atraso do não pagamento. Ok - "e" - adicional, o que vem mais além disso? - " II - pagamento à vista ou parcelado do crédito tributário, em moeda corrente".

Vou explicar agora. Vamos lá.

Então, o que está beneficiando isso aqui? Redução da multa, redução de juros, correto. Pagamento à vista ou parcelado do quê? Do principal, que é o crédito tributário. "Rodrigo, o que é crédito tributário, Deputado? Bom, quem diz isso é o Código Tributário Nacional, que diz que o crédito tributário é o valor que o sujeito ativo - neste caso, o Estado -, tem o direito a receber do sujeito passivo - no caso, o devedor -, em razão do não pagamento ou pagamento insuficiente de um tributo.

Então, aqui, senhores, em compromisso com a verdade, pelo menos eu estou lendo agora, acabaram de retornar o pedido de vista - eu não tive tempo de me debruçar, mas uma rápida passada de olhos no artigo 2º -, é claro, evidente, transparente, cristalino, com uma clareza solar, que não abrange apenas multas e juros de mora.

Repito, pagamento à vista ou parcelado do crédito tributário.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem. Só um aparte. Só para a gente entender, Deputado Rodrigo.

O SR. RODRIGO CAMARGO - Só um momentinho, já vou lhe passar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - No teu raciocínio, é muito claro realmente, o artigo 2º que você fala, mas não é renúncia, não é perdão de principal. O que está se dando desconto de até 95%, é em multas e juros.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Laerte, eu não quero que Vossa Excelência incorra em erro. Espere aí, espere aí...

O SR. LAERTE GOMES - Só para eu concluir. Sem problema nenhum.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O senhor vai incorrer em erro.

O SR. LAERTE GOMES - Eu não vou incorrer em erro. Vossa Excelência está incorrendo em erro e querendo induzir a algo que não é. Pagamento à vista, o crédito tributário é o principal mesmo. O valor principal devido, pode ser pago à vista ou parcelado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Com desconto ou sem desconto?

O SR. LAERTE GOMES - Sem desconto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, leia o artigo 5º para mim.

O SR. LAERTE GOMES - Sem descontos.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Lê o artigo 5°.

O SR. LAERTE GOMES - Sem descontos.

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Os créditos tributários referentes ao ICMS consolidados poderão ser pagos:

I - em parcela única, [...]" com desconto. Está no artigo 5°.

O SR. LAERTE GOMES - Dos juros e multas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não. Não, não

O SR. LAERTE GOMES - O crédito principal, Deputado Rodrigo. O Governo do Estado não pode fazer renúncia, senão Vossa Excelência vai ter uma oportunidade de fazer o *impeachment* aqui do Estado, se isso acontecer. Porque isso é crime de improbidade. Vossa Excelência estude melhor o projeto para não levar dúvidas à população, porque o projeto não diz isso. Se o Governo do Estado ou o Presidente da República ou qualquer prefeito envia o projeto para a Assembleia dessa forma, onde está fazendo renúncia do valor devido principal, ele está cometendo crime de improbidade sujeito a *impeachment*.

Então, Vossa Excelência, com calma, analise ali e depois volte à tribuna, porque Vossa Excelência, com certeza, com a sua sabedoria, a sua habilidade, a sua inteligência, Vossa Excelência vai entender o projeto melhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Com licença, só para terminar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Dois minutinhos só para encerrar, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para encerrar. Vamos lá. Eu ousou a discordar, mas vou ler. Isso está escrito, não estou tirando da minha cabeça. "Art. 5º Os créditos tributários referentes ao ICMS consolidados poderão ser pagos: I - em parcela única, com redução de até 95% (noventa e cinco por cento) das multas punitivas e moratórias e dos juros de mora;".

Só que no *caput* não fala, lá no *caput* está: "créditos tributários". Eu estou lendo. Eu estou lendo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Mas ele inclui, deputado. Ele inclui os juros junto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - 95% de desconto em multas e juros.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu estou lendo. Ei, eu estou lendo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mas, está escrito, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ok, o meu voto é "não".

O SR. LAERTE GOMES - E eu estou entendendo que Vossa Excelência está lendo, que era o que eu estava falando.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, não é.

O SR. LAERTE GOMES - Vossa Excelência quer fazer uma outra interpretação do que está escrito.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Gente, coloquem esse projeto para votar, gente.

O SR. PEDRO FERNANDES - Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Meu voto é "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Com todo o respeito ao meu colega Deputado Delegado Camargo... Com todo respeito a ele, mas se o governo fizer isso, Deputado Delegado, é renúncia de Receita. O Deputado Laerte está com toda a razão.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, pela Ordem.

O SR. PEDRO FERNANDES - Mas, eu acho que esse projeto vem em uma boa hora para os municípios de Rondônia. Eu fui prefeito até pouco tempo, defendia essa pauta há muito tempo aqui nessa Casa. Fizemos algumas comitivas aqui e ela vem em um momento bom para os prefeitos e para o Estado, para honrar seus compromissos aí no momento de queda de Receita... Teve uma queda muito grande no ICMS, 30%, principalmente na questão dos combustíveis. Então, realmente, vai ser a salvação dos municípios. E torcer para que essas empresas também tenham condições de aproveitar essa oportunidade. São pequenas, médias e grandes empresas, como foi dito aqui.

Então, é um momento importante, é uma votação importante. Eu sei que divergem algumas ideias, mas a gente tem que saber que o Estado de Rondônia precisa desse aporte financeiro, o FITHA está sem recurso, como foi dito aqui. Então é a estrutura do Estado, é o direito de ir e vir do cidadão, é saúde, educação, é estrada. Os municípios do Estado de Rondônia vão receber esse aporte financeiro, principalmente, a região do Vale do Jamari: Ariquemes, Monte

Negro, Campo Novo, Buritis, Cujubim, Rio Crespo, Machadinho D'Oeste.

Todos os municípios do Estado de Rondônia, os prefeitos estão todos atentos, nos ligando e pedindo esse apoio. E quero aqui parabenizar também o Prefeito Hildon por encampar esse projeto. Parabéns e vamos votar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, pela Ordem, Presidente. Deputado Ismael Crispin.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Alan Queiroz e, na sequência, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Quero, Presidente, também aqui fazer uma observação. E digo, agora, como primeira vez que voto um projeto como esse aqui na Assembleia Legislativa. Tive a oportunidade de votar esse mesmo projeto e que ele foi muito importante no sentido da saúde financeira do município de Porto Velho. Porto Velho hoje tem esse crédito, tem esse orçamento, esse financeiro, devido a ações como essa, que foram implementadas no município.

E eu quero dizer que o Governo de Rondônia, hoje, corrige uma injustiça que, no meu entendimento, ocorria com relação ao Refaz que foi aprovado na vez anterior, em que

você queria receber dos pequenos e médios e parece que rejeitava a receita dos grandes. Então, não conseguia entender, de fato, o porquê desse entendimento. E hoje tem a oportunidade dessa Casa votar e reparar, esse... Talvez não um "erro", mas uma injustiça que, para mim, isonomicamente falando, não contemplava todos do pé de igualdade.

E aqui, Senhor Presidente, está muito claro. O nosso artigo 5º diz o seguinte: "os créditos tributários". E os créditos tributários têm que ser computados também os juros e multas para você chegar em um número. Então, também faz parte dos créditos tributários os juros e multas. E em seguida fala, do mesmo artigo 5º o I, de forma clara: "em parcela única, com redução de até 95% (noventa e cinco por cento)". Ou seja, não dá isonomia de 100%, ainda tem ainda 5% de juros e multas, que não abriu mão.

E aí vem, no II, vem um parcelamento. Aquelas empresas que não têm condição de pagar de forma à vista, porque tem muitos que não têm essa condição. E, o governo também preocupado de não estar também só beneficiando, nesse momento agora, os grandes - que é uma recuperação, de fato, do que não aconteceu lá atrás -, mas também de olho nos médios e pequenos empresários que sofrem hoje com a questão fiscal, questão econômica, também diz o seguinte, Senhor Presidente: "II - em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 85% (oitenta e cinco por cento)", de forma muito clara, "das multas punitivas e moratórias e dos juros de mora".

Ou seja, se você abrir mão de uma receita líquida, você está indo contra a legislação e é improbidade. Então, isso é muito claro e o projeto está muito claro nesse entendimento. Esse é o meu entendimento, respeitando aqui o entendimento dos demais colegas deputados.

Então, quero aqui cumprimentar o nosso líder pela defesa. Cumprimentar também aqui os nossos deputados municipalistas, a Deputada Dr^a Taíssa, o Deputado Cássio, que vêm também numa defesa dos municípios, porque a gente sabe que esse projeto pode ter um impacto social muito grande. O Deputado Pedro; a Deputada Ieda também, que tem hoje juntamente ao município de Porto Velho essa importância; a Deputada Rosângela, que tem uma ligação muito forte com os municípios do Cone Sul; o Deputado Cirone, da preocupação, da responsabilidade desse voto e de poder dar realmente uma injeção econômica no nosso Estado, em especial nos nossos municípios e de uma forma isonômica.

Agora, sim, esse projeto está corrigindo um erro do passado de forma isonômica aqui tratando desde o pequeno ao grande, do mesmo jeito, com a mesma clareza.

Então, meu voto será, Senhor Presidente, de forma positiva ao projeto, que vejo que ele é importante para o nosso Estado de Rondônia.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

Questão de Ordem ao Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, só para reforçar e contribuir com os colegas também. Eu fui o relator desse processo na Sessão anterior e, já naquele momento, o meu voto era favorável. E aqui eu

queria contribuir porque, a meu sentir, é claro e evidente que os descontos são para multas e juros, e o parcelamento para o principal. É isso que a lei está dizendo de forma muito cristalina.

Outra coisa que eu queria ressaltar, Senhor Presidente, é que essa recuperação é em razão do ICMS, aquele que de repente o empresário, por uma dificuldade, não conseguiu pagar e que veio a multa, até porque houve um burburinho dizendo que essa recuperação não dizia respeito ao ICMS.

Então, que fique claro que essa recuperação é em razão do ICMS. Se não for assim, os municípios não poderiam receber a sua participação do Fundo de Participação Municipal, só podem porque essa recuperação é, sim, de ICMS.

Esse é meu entendimento, Senhor Presidente. E adianto meu voto pela aprovação da matéria.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Ismael Crispin, deixar um abraço, boa recuperação da sua cirurgia. Que você possa se recuperar o mais breve possível para estar aqui neste plenário junto conosco.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Presidente, queria só pedir permissão, porque eu esqueci de citar aqui a nossa Deputada Lebrinha, que já foi prefeita inclusive e sabe da necessidade dos municípios e o que será também beneficiado no Estado de Rondônia, a saúde, a educação e tantos outros. Obrigado. Era só para fazer esse registro. Peço perdão de não ter feito antes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Obrigado, Deputado Ismael Crispin, sempre trazendo informações que acrescentam na decisão aqui dos nossos colegas deputados.

Quero aqui também desejar melhoras ao colega que passou por uma cirurgia. Que Deus abençoe e que dê uma boa recuperação!

Questão de Ordem à Deputada Dr^a Taíssa. Logo em seguida, o Deputado Alex Redano.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada, Presidente.

Primeiramente, desejar ao meu colega Deputado Ismael Crispin - hoje senti muita falta de você na Comissão de Constituição e Justiça - que Deus o melhore cada vez mais, que conceda saúde, e que logo esteja conosco aqui no Parlamento.

Primeiramente, agradecer ao meu colega, o Deputado Alan, pela deferência da palavra da questão de nós sermos municipalistas sim, porque nós sabemos das dificuldades que os municípios passam. E aproveito a oportunidade, em reunião passada, o Deputado Ismael estava aqui e fez uma defesa do Parlamento, e eu também não posso deixar de fazer.

Só na minha região, Nova Mamoré, mais de R\$ 2 milhões de benefícios em recursos que isso vai melhorar a infraestrutura da região. Guajará-Mirim: mais de R\$ 3 milhões de benefícios para justamente melhorar a vida dos munícipes.

E é bom lembrar que tudo passa aqui pelo Parlamento. O Deputado Laerte sabe muito bem disso, já foi prefeito. E a gente, aqui no Parlamento, quer que realmente as coisas

aconteçam, que os municípios se destravem e que realmente a saúde consiga melhorar cada vez mais, que a gente consiga descentralizar e isso está passando aqui pelo Parlamento e a gente vê um Parlamento realmente imbuído de as coisas aconteceram, Deputado Ezequiel.

Eu gostaria aqui também, quando os municípios viessem aqui, como vieram vários prefeitos, observassem esse posicionamento dos parlamentares e automaticamente somassem com esses parlamentares, que querem realmente fazer o destravamento. Eu mesma, ali na minha região, venho lutando diariamente, o Deputado Ezequiel também, o Deputado Alan também, em busca de que realmente as coisas aconteçam. E não é diferente. Agora, quando chega aqui realmente uma busca de a gente entregar recursos cada vez mais, das empresas conseguirem deixar de sair da insolvência para a solvência, nós estamos fazendo esse meio de campo e automaticamente aprovando um projeto de benefício para o Estado. E que a população saiba que nós parlamentares – não importa que estejamos aqui na capital – não deixamos de lutar pelos nossos municípios, pelas nossas cidades, pelas nossas regiões.

Então, muitos benefícios, Deputado Laerte, que vão chegar lá em Nova Mamoré, em Guajará-Mirim, que muitas vezes, os prefeitos vão entregar, passou pelo Parlamento, foi aprovado pelo Parlamento e o deputado que está aqui está colaborando para que aquilo aconteça também. Muito obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigada Deputada Dr^a Taíssa, pela participação.

Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Só para dar uma contribuição, deputada, no valor. É importante falar agora para Guajará-Mirim e Nova Mamoré, sobre a fala da Deputada Dr^a Taíssa. Guajará-Mirim vai ser algo em torno de R\$ 4.350.000,00.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Na verdade deputado, a gente espera que recebamos R\$ 3 milhões, R\$ 4 milhões.

O SR. LAERTE GOMES - Só para contribuir. E Nova Mamoré, mais de R\$ 4,5 milhões.

E sabe por que esses recursos, vocês que estão nos assistindo, Guajará-Mirim e Nova Mamoré vai chegar? Porque teve a Deputada Dr^a Taíssa que está aqui votando, está aqui ajudando a aprovação desse projeto. Então, esse é o trabalho parlamentar que chega lá na ponta para o cidadão, porque esse recurso, com certeza, vai ser investido em infraestrutura, em saúde, em educação.

E se não fosse a Deputada Dr^a Taíssa, lá em Guajará-Mirim e Nova Mamoré talvez esse recurso não chegasse como os demais deputados em cada região que trabalha.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu vou pedir ao nosso *staff* que acompanhe. No final de dezembro, no dia 31 de dezembro, que nós possamos pedir para a Sefin, depois da votação desse projeto, quantas empresas liquidaram seus débitos, para a gente ver quantos os municípios receberam de benefícios, para ver a responsabilidade deste Parlamento com este Estado de Rondônia.

Questão de Ordem, Deputado Alex Redano, da cidade de Ariquemes.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, nobres colegas, eu gostaria de fazer algumas ponderações. A primeira ponderação é a situação econômica que os municípios vêm passando, o cenário nacional econômico também. Hoje, nos encontramos em outro momento, um momento muito mais difícil.

Quero aqui também falar que eu conheço, realmente conheço a fundo esse projeto. Não há nenhuma ilegalidade. E eu quero também reconhecer o trabalho de articulação, parabenizar pelo alinhamento. Quero parabenizar nosso Governador Marcos Rocha, quero parabenizar todos os deputados. Parabéns por essa conquista, por esse alinhamento.

Quero, em nome do Prefeito Hildon, parabenizar toda essa articulação.

E também outra ponderação, que aqui nós estamos atingindo uma gama imensa de empresários.

Mas, eu gostaria, senhores, de pedir a compreensão de todos do meu voto. Eu fui o autor dessa trava no passado, só que eu reconheço que hoje nós estamos em outro momento. Nós temos municípios que estão com muita dificuldade financeira. Esse recurso vai vir a vista. E hoje eu reconheço também que é outro momento. Então, pode ser que passe 10, 15, 20 anos discutindo e talvez perca todos esses recursos quando se fala de grandes devedores. Então, eu parabenizo por esse alinhamento. Eu como presidente, naquele momento nós vivíamos outro momento, hoje a realidade econômica a nível nacional é outra realidade.

Mas, eu peço a compreensão de todos. Eu fui autor de uma CPI a uma das empresas que é uma das grandes devedoras

do Estado. O resultado da CPI foi entregue para o Senado, para todos os órgãos de controle, tem muitas ações ajuizadas na Justiça. Então, por coerência, eu voto contra o projeto. Mas, quero falar que respeito muito o voto de cada colega e também o alinhamento político desse momento. Reconheço que é outro momento, mas, por coerência e por toda essa questão, eu voto contra e, mais uma vez, peço a compreensão de todos. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Excelentíssimo Deputado Alex Redano.

Como falamos, o Parlamento são 24 deputados, cada um tem a sua liberdade de votar e nós reconhecemos que o Deputado Alex Redano foi autor de uma CPI e não está se sentindo confortável. Então, parabéns pela sua decisão.

O SR. LAERTE GOMES - Só para dizer que Ariquemes, cidade do nosso querido Deputado Alex Redano, vai receber mais de R\$ 8 milhões, no mínimo, do Deputado Pedro também. Com certeza, recursos que vai ser investido no município para o bem da sociedade.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Vem em boa hora esse recurso, deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado.

Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Contra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quero registrar o voto contrário do Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Voto contra, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar o voto contrário do Deputado Alex Redano.

Está aprovado o Projeto de Lei 192/2023. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 146/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Declara as escolas cívico-militares instituições necessárias e permanentes no Estado de Rondônia que visam ao cumprimento do dever estatal e familiar à educação, à cultura, à pesquisa, à inovação e à tecnologia, incentiva instalações de novas unidades e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Essa matéria aqui só é uma questão de redação. Nós vamos fazer uma votação para corrigir essa redação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Projeto de**

Lei 146/2023, está aprovada a Redação Final. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 02/2023 DOS DEPUTADOS DELEGADO LUCAS E CIRONE DEIRÓ. Altera dispositivos da Constituição Estadual.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Emenda à Constituição 02/2023, de autoria do Deputado Delegado Lucas e Deputado Cirone Deiró, que "Altera dispositivos da Constituição Estadual."

Já está com o parecer. Nós aqui estamos adequando a nossa Constituição à Lei Federal em relação às pessoas com deficiência no Estado de Rondônia. Então, nós estamos fazendo uma adequação para que essas pessoas tenham direito da redução das suas horas de trabalhos.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Delegado Camargo. Deputado Camargo, na verdade é para discutir o projeto. É para discutir.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Esse é nominal. Emenda Constitucional.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Votação nominal.

O SR. PEDRO FERNANDES - Questão de Ordem, Deputado Cirone, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não, Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu quero desde já parabenizá-los - Vossa Excelência e o Deputado Lucas -, tendo em vista que este projeto vem a garantir ainda mais o exercício de direitos das pessoas com deficiência. A fim e ao cabo, quando nós temos a redução da jornada de trabalho daqueles que são responsáveis, tutores, curadores das pessoas com deficiência, nós não estamos beneficiando essa pessoa que teve a redução de jornada de trabalho; estamos assegurando o direito da própria pessoa com deficiência.

Então, eu quero lhe parabenizar, porque deixar isso registrado na Constituição do Estado de Rondônia representa ainda mais uma garantia para a pessoa com deficiência e, sem sombra de dúvidas, deixa ali como se em pedra fosse alicerçado que o Estado tem, sim, que respeitar os direitos dessas pessoas.

No entanto, eu peço vênias para Vossa Excelência para apresentar uma Emenda, se assim for o caso, e se achar necessário eu posso fazer a Emenda em plenário ou se achar prudente, pedir vista, porque agora analisado ali antes de Vossa Excelência colocar ali em votação – eu tinha tirado foto –, eu acredito que o artigo 22 dá para melhorar um pouco a redação. E explicou o porquê, Senhor Presidente.

Diz assim: “Art. 22. O servidor público que seja responsável legal e cuide diretamente de pessoa com deficiência que, comprovadamente, necessite de assistência permanente [...]” – e aqui eu peço vênias. Por quê? Me parece, Presidente, que essa palavra “comprovadamente” abre margens para interpretações subjetivas. Pode ser que determinado gestor entenda que os documentos que estão ali são documentos que comprovam; outros, a fim de inviabilizar, dificultar ou mesmo atrasar o exercício de direito dessa pessoa, pode dizer “olha, esses documentos aqui não são necessários para comprovar a assistência permanente”.

Então, Presidente, o seu projeto com o Deputado Lucas é excelente, mas eu acho que essa contribuição, eu faria apenas uma Emenda Supressiva no tocante à palavra “comprovadamente” do artigo 22. Caso Vossa Excelência entenda que não é o momento propício para nós colocarmos aqui, eu vou pedir vista apenas para adequarmos. Mas, parabéns a Vossa Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Excelência, deixa eu só esclarecer para o senhor. Quando o projeto já existe o parecer, não dá direito a pedir vista. Então eu vou fazer o seguinte: o senhor já tem a Emenda que quer fazer ou o senhor quer fazer a redação? Porque eu poderia inverter.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só retirar a palavra "comprovadamente".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Então, por gentileza, o senhor coloque a Emenda, porque a Emenda cabe; não cabe o pedido de vista. Então, por favor, o senhor relate qual é a Emenda que o senhor quer fazer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Conforme o Regimento Interno desta Casa, passo fazer uma Emenda: "Altera a redação do artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 02/2023 que altera o artigo 22, *caput*, da Constituição Estadual."

No artigo 22: "O servidor público que seja responsável legal e cuide diretamente de pessoa com deficiência que necessite de assistência permanente, conforme laudo médico, independentemente de estar sob tratamento terapêutico, terá a redução de 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração."

Esse "comprovadamente" nós tiraríamos do gestor e traríamos essa responsabilidade então para o profissional que lavrou o laudo dessa pessoa com deficiência, porque me parece que quem tem mais habilidade, mais pertinência para dizer se aquela pessoa precisa ou não de assistência permanente é o médico, e não o gestor lá da pasta.

Então, desde que o requerente apresente que ali, o atestado, o laudo, e diga que essa pessoa necessita de assistência permanente, não haveria mais qualquer possibilidade de interpretação subjetiva por parte do gestor. Esta é a minha sugestão de Emenda. Então, caráter supressivo com adição, conforme eu falei, nesse CID de assistência permanente conforme laudo do profissional.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Excelência, nós vamos ter que fazer, só para esclarecer ao senhor, uma Emenda Modificativa. O senhor não pode fazer uma Emenda Supressiva. Então, nós vamos fazer uma Emenda Modificativa.

Em votação o Projeto da Emenda Constitucional 02/2023, de autoria do Deputado Delegado Lucas e Deputado Cirone Deiró, que "Altera dispositivos da Constituição Estadual", com a Emenda Modificativa do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

Eu solicito ao Deputado Laerte Gomes dar o parecer sobre a Emenda.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, Projeto de Proposta à Constituição 02/2023, de autoria do Deputado Delegado Lucas e Deputado Cirone Deiró, com a Emenda Modificativa do meu amigo, colega Deputado Rodrigo Camargo, nós somos de parecer favorável pela legalidade, pela constitucionalidade, e boa redação técnica da sua Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer da Emenda.**

Em votação nominal o Projeto da Emenda Constitucional 02/2023, de autoria do Deputado Delegado Lucas e Deputado Cirone Deiró. Solicito

Solicito ao Deputado Alan Queiroz fazer a chamada nominal dos excelentíssimo deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz, "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Sim.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Lucas? Ausente, no momento.

Deputada Dr^a Taíssa? Ausente no momento.

Deputado Edevaldo Neves?

Desculpa, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Primeiramente, parabenizar pelo projeto. Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Dr^a Taíssa vota "sim".

Deputado Edevaldo Neves, ausente no momento.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Deputado Ismael Crispin vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Oliveira, ausente.

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Luis do Hospital? Deputado Luis Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - "Sim".

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Edevaldo Neves também fez o registro do seu voto favorável. Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Sim. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz, abstenção regimental. Não? Agora, está ausente, então, o Deputado Marcelo Cruz.

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim", Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Sim.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado
Ribeiro do Sinpol? Deputado Ribeiro ausente.

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - "Sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho Goebel votou
sim, viu?

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Sim, Deputado
Luizinho está "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou

- Deputada Dr^a Taíssa - sim
- Deputado Edevaldo Neves - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - ausente
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Por 20 votos favoráveis e nenhum ao contrário, está aprovada, em primeira votação, a Proposta de Emenda à Constituição 02/2023, com Emenda. Vai à segunda votação.**

Antes de pedir a próxima matéria, eu quero conceder a palavra ao líder do governo aqui nesta Casa, o Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes, lá da cidade de Ji-Paraná.

O SR. LAERTE GOMES - Obrigado, Presidente. Eu só quero aproveitar aqui, ainda sobre o projeto do Refaz, em nome do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, eu gostaria muito de agradecer a todos os parlamentares, deputados que aprovaram essa matéria de fundamental importância, neste momento, para o Estado de Rondônia, para os municípios. E também, lógico, respeitando as divergências, porque isso faz parte do Parlamento, as opiniões dos colegas, mas eu queria deixar aqui o meu agradecimento. Tenho certeza que agora vamos proporcionar a todas as empresas do Estado de Rondônia que têm débito com a Receita Estadual, pequena, média ou grande, todas têm a oportunidade de estarem adequadas e em dia com o erário estadual para poder continuar as suas atividades.

Então, eu quero aqui deixar esse agradecimento em nome do Governador Coronel Marcos Rocha, em nome da Receita Estadual, da Secretaria de Fazenda, eu tenho certeza que vai ser muito importante; e também em nome de nossos prefeitos de Rondônia, em nome do Presidente da AROM, Prefeito Hildon Chaves aqui da capital. Com certeza vão ter a oportunidade de que com esse recurso entrando nos caixas das prefeituras, poderão pagar os seus servidores e fazer os investimentos para o bem da nossa população.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 255/2023 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Cultural à Professora Dra. Claudia Mansani Queda de Toledo, pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação em prol da população brasileira e especialmente do Estado de Rondônia.

O projeto está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 255/2023, está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes para dar o parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Decreto Legislativo 255/2023, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Cultural à Professora Dra. Claudia Mansani Queda de Toledo, pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação em prol da população brasileira e especialmente do Estado de Rondônia".

Meu parecer é favorável, está dentro da legalidade e do Regimento desta Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discursão o parecer do Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 255/2023. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 256/2023 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Ferreira da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Também está sem parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto está sem parecer, solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel para dar parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 256/2023, de autoria do Deputado Luis do Hospital que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor João Ferreira da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

A matéria é legal, regimental, constitucional. Portanto, estamos de parecer favorável à aprovação da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 256/2023, de autoria do Deputado Luis do Hospital.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 18/2023 DE AUTORIA COLETIVA. Dispõe sobre a criação de Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Pública, no âmbito do Estado de Rondônia.

O projeto está ok.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto já está com parecer. Em discussão o Projeto de Resolução 18/2023 de autoria coletiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 10/2023 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Autoriza a realização de exame de cardiocotografia no Estado de Rondônia.

O projeto está apto à votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o Projeto de Lei 10/2023, de autoria do Excelentíssimo Deputado Cássio Gois, da cidade de Cacoal. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Parabéns, deputado.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 187/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 128. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia para o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 187/2023, está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel para dar parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 187/2023, de autoria do Poder Executivo, que aportou a essa Casa sob a Mensagem 128, que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia para o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia."

A matéria é legal, regimental, constitucional e nós somos de parecer favorável à aprovação da matéria. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o Projeto de Lei 187/2023, Deputada Dr^a. Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Primeiramente, parabenizar o Deputado Luizinho Goebel e principalmente, falar uma coisa da função social.

Esse pedido para a Justiça Eleitoral, desse prédio, eles têm a visão de fazer a reforma e implementar um polo da Justiça Eleitoral, é extremamente importante. Porque a gente sabe que alguns locais, hoje, as pessoas buscam retirar o Título, buscam a informação da Justiça Eleitoral, e tendo um polo físico, além de trazer a referência, também tem o acesso a todas essas informações para a população.

Então, parabenizar a postura da Justiça Eleitoral e assim coaduno, que eu acho extremamente importante, principalmente, usar os órgãos públicos do Estado em prol da função social para atender a população.

Obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputada Dr^a Taíssa.

Eu quero aqui também parabenizar o Governo do Estado de Rondônia. Esse imóvel estava sendo usado pelo Idaron, lá no município de Santa Luzia, e há algum tempo está desocupado, causando até alguns transtornos nos vizinhos. E aí, com a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, através do nosso Desembargador Doutor Paulo, o Governo do Estado está cedendo esse órgão à Justiça Eleitoral para fazer o Fórum Eleitoral na cidade de Santa Luzia. Parabéns ao TRE,

parabéns ao Governador do Estado e parabéns a Santa Luzia, que vai ter um fórum novinho, reformado, para atender à população de Santa Luzia D'Oeste.

Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 187/2023 do Poder Executivo/Mensagem 128. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional 02/2023 dos Deputados Delegado Lucas e Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Não há, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Não havendo mais matérias, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco para logo após Sessão Extraordinária com o objetivo de apreciar, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição 02/2023, aprovada em primeiro turno nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 55 minutos)

(Sem revisão dos oradores)